

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS NUTRISOLO LTDA (CNPJ n.º 29.133.206/0001-71), JERÔNIMO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR (CPF n.º 320.747.778-09) e JERÔNIMO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR ME (CNPJ n.º 08.487.361/0001-16) – GRUPO NUTRISOLO.

Autos de Recuperação Judicial n.º 1000035-96.2023.8.26.0240, em trâmite na Vara Única da Comarca de Iepê, Estado de São Paulo, das empresas do GRUPO NUTRISOLO.

Data: 28/02/2024, às 14 horas.

- MM* 1. A presente Assembleia foi convocada para este dia e horário, **realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital Assembledx**, para a realização em primeira convocação, conforme previsto no Edital expedido pelo Ilmo. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Iepê/SP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n.º 3880 (pág. 195-196), em 18/12/2023 (veiculado em 15/12/2023), tendo sido divulgado ainda, no sítio eletrônico desta Administradora Judicial (<https://marquesadmjudicial.com.br/recuperacao-judicial/grupo-nutrisolo/>), que foi lido aos presentes e compartilhado em tela na plataforma virtual.
- VS*
- JS*
2. O representante legal e profissional responsável pela Administradora Judicial, **Dr. Marcio Roberto Marques**, regularmente inscrito na OAB/PR sob n.º 65.066 e OAB/SP sob n.º 459.319, devidamente nomeado nos autos de Recuperação Judicial em epígrafe, assumiu a Presidência do ato, de acordo com o que dispõe o art. 37 da Lei n.º 11.101/2005, agradecendo a presença de todos e declarando o início dos trabalhos.
- OS*
- im*
3. O Presidente salientou que a Administradora Judicial disponibilizou terminais de acesso em suas unidades aos Credores que não possuem acesso à internet e/ou e-mail, em sua sede localizada na Av. Cândido de Abreu, n.º 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, e em sua filial no endereço Avenida Mauá, n.º 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá/PR, conforme previamente notificado e informado a todos os credores.
- BR*
- MB*
4. Na sequência enfatizou o fato do conclave estar sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma Youtube no canal da Administradora Judicial https://www.youtube.com/channel/UCdHFHPhskF0Zuh7NVE_mG8A e da empresa Assembledx
- MD*



<https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw>, para fins de ampla publicidade do ato.

5. De acordo com a lista de credenciamento em anexo, as pessoas presentes no horário das 14h, encontram-se devidamente identificadas, destacando-se que o CREDENCIAMENTO teve início a partir das 13h.

6. O Presidente da Assembleia realizou a leitura do edital de convocação, bem como apresentou a **ordem do dia** para as deliberações, conforme estabelece o art. 35, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005, qual seja:

a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos, às fls. 2014-2032;

b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros;

c) outros assuntos relacionados a Recuperação Judicial, autos n.º 1000035-96.2023.8.26.0240.

7. Na sequência, o Presidente relatou a existência de três classes de credores presentes, uma vez que o laudo de credenciamento apresentado indicava o seguinte cenário:

a) Créditos Derivados da Legislação Trabalhista: Presença do representante dos únicos credores da classe, os quais representam **100% (cem por cento) do valor** da Classe I – Créditos Trabalhistas, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, **o que se verifica, portanto, ter atingido o quórum legal**, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembled;

b) Créditos com Garantia Real: Presença de representantes do único credor da classe, o qual representa **100% (cem por cento) do valor** da Classe II – Créditos com Garantia Real, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, **o que se verifica, portanto, ter atingido o quórum legal**, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembled;

c) Créditos Quirografários: Presença de representantes de **11 (onze) credores**, os quais representam **59.2% (cinquenta e nove vírgula dois por cento) do valor** da Classe III – Créditos Quirografários, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, **o que se verifica, portanto, ter atingido o quórum legal**, conforme



se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx; e

- d) Créditos ME/EPP: Ausência dos credores e seus representantes, o que representa **0% (zero por cento)** do valor da Classe IV – Créditos ME / EPP, nos termos do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, **o que se verifica, portanto, não ter atingido o quórum legal**, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assembledx;

8. Diante da insuficiência de quórum, o procurador das Recuperandas, Dr. André Luís de França Pasoti, requereu a palavra, informando que reconhecia a presença dos representantes dos Credores Advansis Adjuvantes LTDA EPP (Classe IV) e Sementes Mauá Ltda (Classe III) na plataforma, solicitando que o laudo de credenciamento fosse verificado, a fim de conferir as informações prestadas.

9. Foi solicitado pelo Presidente à Equipe da Assembledx que esclarecesse o envio dos *links* de acesso, assim como esclarecesse acerca do credenciamento dos referidos credores, a fim de obter conhecimento de forma fidedigna acerca dos acessos realizados.

10. Na ocasião o Sr. Renato, representante da Assembledx, informou que os credores não estavam credenciados e, portanto, não constaram no credenciamento e, ao que tudo indicava, adentraram a plataforma por meio do *link* de acesso de terceiro, enviado irregularmente.

11. Na sequência o Presidente esclareceu que em relação ao credor Sementes Mauá Ltda, este não realizou o pré-cadastro para participação da AGC, restando esclarecido que o credor não foi habilitado para participação com voto e quórum, apenas está participando na condição de ouvinte.

12. O Dr. Nivaldo, representante do Credor Sementes Mauá Ltda, abriu o microfone e informou que está participando da AGC diante do *link* encaminhado pela Nutrisolo, porém, não realizou pré-cadastro anterior, motivo pelo qual não foi credenciado.

13. O Sr. Paulo Jacinto de Almeida, representante da empresa Advansis Adjuvantes LTDA EPP, informou que adentrou a plataforma através de um *link* enviado pela Recuperanda Nutrisolo. Na ocasião, fora esclarecido pelo Presidente, Dr. Marcio R. Marques, que o credor não foi credenciado, diante da irregularidade no



ingresso da plataforma, advertindo a Recuperanda para que não promovesse novamente o compartilhamento de seu *link* de acesso.

14. Diante do imbróglgio narrado acerca do credor Advansis Adjuvantes LTDA EPP, o Presidente esclareceu que embora tenha adentrado pelo *link* incorreto, estava presente na plataforma antes das 14h, motivo pelo qual poderia participar ativamente da AGC.
15. O advogado das Recuperandas, Dr. André Luís de França Pasoti pediu esclarecimentos quanto ao credenciamento do Banco Original S.A., eis que não verificou a habilitação do credor na relação nominal de credores.

MS Diante do questionamento, o Presidente ressaltou e expos em tela, o edital de convocação da AGC, oportunidade em que demonstrou que o Banco Original S.A. ali constava.

VS 17. Em sua réplica, o representante das Recuperandas, alegou que, em que pese o Credor Banco Original S.A. esteja constando no edital, não se encontra arrolado na relação de credores colacionada pela AJ às fls. 2926. O Dr. Thiago Sato, membro da equipe da AJ, esclareceu que diante do julgamento e trânsito em julgado em 06/12/2023 da Impugnação de Crédito n.º 0000376-42.2023.8.26.0240, do credor Banco Original S.A., por força do art. 10 da Lei 11.101/2005, e diante da tempestividade de tal impugnação, esta AJ promoveu sua habilitação na relação nominal de credores, e conseqüentemente no edital de convocação da AGC, permitindo, desta forma, sua participação no conclave.

OS

im 18. O representante das Recuperandas informou estar satisfeito com as informações prestadas.

BR 19. Ainda, o Credor Beplan Fertilizantes Technology Ltda ME informou que também adentrou na plataforma por meio do *link* enviado pelas Recuperandas.

MB 20. A título de esclarecimento, o representante legal das Recuperandas informou que o referido credor entrou em contato com as devedoras e solicitou o envio do *link*, diante do não recebimento.

MD 21. O Presidente informou a todos que não houve orientação às Recuperandas para que promovessem o envio de *link* aos credores, considerando ainda que os credores que promoveram devidamente/tempestivamente o pré-cadastro já se

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, n.º 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, n.º 302 - 9.º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br

encontravam no grupo de WhatsApp criado para fins de suporte técnico, e possuem todos os contatos da equipe da AJ e da Assemblex.

22. Diante da informação prestada pelo credor Beplan Fertilizantes Technology Ltda ME, o Presidente salientou que a mesma não estava credenciada porque adentrou a plataforma pelo *link* enviado pelas Recuperandas, então não foi considerada para fins de quórum, razão pela qual a equipe da Assemblex informou que iria entrar em contato com o credor para regularizar o ato.

23. Em cumprimento ao requerimento do Presidente, a equipe da Assemblex, informou que tentou contato via *Whatsapp*, por meio do suporte técnico e ligação telefônica com a representante do Credor, porém não obteve êxito. Na sequência, informou que a representante do Credor enviou mensagem informando que "ele teve uma urgência, e não conseguiu ingressar", conforme *print* da mensagem que será anexada à ata quando da sua juntada aos autos.

24. Para fins de esclarecimento, diante da alegação das Recuperandas de que o representante do Credor Advansis Adjuvantes LTDA EPP havia enviado *e-mail* a Assemblex requerendo o *link* e não obteve resposta. Diante do alegado, a equipe da Assemblex informou que não recebeu o *e-mail*. Fora esclarecido ainda pelo Presidente que, caso seja do interesse do Credor, poderia promover consignação em ata anexando o *e-mail* enviado.

25. Após sanadas todos os eventuais questionamentos, o Presidente requereu novamente a exposição da lista de credenciamento para fins de apuração de quórum, considerando já as retificações de credenciamento anteriormente expostas.

26. Nesta ocasião, o Presidente indagou aos credores se havia algum interessado em secretariar os trabalhos, para relatar e registrar os fatos e ocorrências durante a realização da assembleia e, ao final, lavrar a respectiva ata. Como não houve manifestação, o Presidente indicou seu auxiliar, **Dr. Thiago Keiji Smaniotto Sato**, e questionou aos participantes se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção por parte de qualquer credor, este tomou assento à mesa dos trabalhos.

27. Na sequência, o Presidente relatou a existência de **quatro classes de credores** e realizou a verificação do *quórum*, constatando a seguinte situação:



- a) Créditos Derivados da Legislação Trabalhista: Presença do representante dos únicos credores da classe, os quais representam **100% (cem por cento) do valor** da Classe I – Créditos Trabalhistas, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, **o que se verifica, portanto, ter atingido o quórum legal**, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;
- b) Créditos com Garantia Real: Presença de representantes do único credor da classe, o qual representa **100% (cem por cento) do valor** da Classe II – Créditos com Garantia Real, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, **o que se verifica, portanto, ter atingido o quórum legal**, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;
- MM
- c) Créditos Quirografários: Presença de representantes de **11 (onze) credores**, os quais representam **59.2% (cinquenta e nove vírgula dois por cento) do valor** da Classe III – Créditos Quirografários, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, **o que se verifica, portanto, ter atingido o quórum legal**, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex; e
- VS
- d) Créditos ME/EPP: Presença de um credor e seu representante, o que representa **35,81% (trinta e cinco vírgula oitenta e um por cento)** do valor da Classe IV – Créditos ME / EPP, nos termos do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, **o que se verifica, portanto, não ter atingido o quórum legal**, conforme se evidencia através da lista de presença virtual disponibilizada pela plataforma Assemblex;
- OS

28. Ante o exposto, verifica-se, portanto, **não ter atingido o quórum legal estabelecido pelo art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005**, conforme se evidencia através da lista de presença devidamente disponibilizada pela plataforma Assemblex;

BR 29. Verificada a insuficiência do *quórum legal*, de acordo com o art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, o Presidente **declarou NÃO INSTALADA a Assembleia Geral de Credores**. Os presentes dados foram conferidos pelos credores indicados no item 33 infra. Nesta ocasião, o Presidente informou a todos os credores que devido a insuficiência de quórum constatado na presente assembleia, **não houve a fixação de quórum para votação**, devendo este ser fixado na instalação da Assembleia Geral de Credores que dar-se-á em 2ª (segunda) convocação, na data de **06/03/2024**, com qualquer número, ainda nos termos do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005.

MB

MD



30. O Presidente salientou que todos os credores saem do ato devidamente intimados para que, caso tenham qualquer problema de conexão ou com o link de acesso a plataforma, deverão procurar o suporte técnico da Assemblex ou da equipe da AJ, não devendo, em hipótese alguma, procurar as Recuperandas para esta finalidade, evitando desta forma, que adentrem de forma irregular à plataforma, não sendo admissível o ingresso no ato por meio do link disponibilizado por outros participantes, por se tratar de informação pessoal e intransferível.

31. Ato contínuo, o Presidente informou também a todos os credores que esses saem do ato devidamente notificados sobre a 2ª (segunda) convocação da Assembleia Geral de Credores, que se realizará em **06/03/2024**, às **14h**, não sendo necessária nova notificação, cientes de que a segunda convocação **também ocorrerá de forma virtual por meio da plataforma digital Assemblex, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h.**

32. O Presidente convidou representantes dos credores de cada classe, sendo, dos presentes, 1 (um) da Classe de Créditos Trabalhistas; 1 (um) da Classe de Créditos com Garantia Real; 2 (dois) da Classe dos Créditos Quirografários e 1 (um) da Classe de Créditos MP/EPP e, nos termos do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/2005, os Credores foram convidados para a realização dos seguintes trabalhos:

- a) Realizar a revisão da lista de credenciamento;
b) Acompanhar a apuração dos votos da assembleia;
c) Proceder à revisão e assinatura virtual da Ata.

33. Ademais, o Presidente informou que **Ata deverá ser assinada de forma virtual**, em cumprimento ao art. 37, § 7º, do códex supradito. Os seguintes representantes se propuseram a participar dos trabalhos:

- **Créditos Derivados da Legislação Trabalhista: Elaine Cristina Andreotti e Odilson Roberto da Silva**, regularmente inscritos nos CPF's n.º 934.618.609-72 e 413.164.019-87, respectivamente, neste ato representados pelo Dr. Odilson Roberto da Silva, inscrito na OAB/PR 49.695
- **Créditos Com Garantia Real: L.R. Longping High Tech - Biotecnologia Ltda**, regularmente inscrita no CNPJ n.º 08.864.422/0003-89, neste ato representada pelo Dr. João Felipe Maggioni, inscrito na OAB/RS 76.288.
- **Créditos Quirografários: Banco Bradesco S/A**, regularmente inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela Dra. Bárbara Alberto Rodrigues, inscrita na OAB/SP 446.975 e **Agropastoril Jotabasso Ltda**,



regularmente inscrito no CNPJ n.º 87.700.746/0001-96, neste ato representado pela Dr. Mauricio Alves De Boni, inscrito na OAB/RS 83.185.

- **Créditos ME/EPP: Advansis Adjuvantes LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ n.º 34.008.529/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Paulo Jacinto de Almeida, CPF: 622.618.359-49

34. Destarte, para fins de representação e pré-cadastro para participação na Assembleia Geral de Credores a ser instalada, podem aqueles credores que ainda não o fizeram, procederem com tais atos junto a esta Administradora Judicial no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da realização da Assembleia em 2ª convocação**, conforme previsão do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005.

35. Consignações de credores: Foi esclarecido pelo Presidente que eventuais ressalvas ou consignações deverão ser enviadas ao e-mail marcio@marquesadmjudicial.com.br, fornecido no chat e no grupo de WhatsApp com visibilidade de todos os credores, sendo anexadas as missivas na presente ata.

36. Encerramento: O Presidente novamente agradeceu a presença de todos e solicitou aos representantes dos Credores e das Recuperandas que aguardassem a lavratura da Ata, para que procedessem sua revisão. Por fim, alertou que o encerramento do ato somente será declarado após a revisão e assinatura digital da referida ata.

37. Às 16h20min, o Presidente solicitou a leitura da Ata pelo Secretário, **Dr. Thiago Keiji Smaniotto Sato**. Realizadas as devidas considerações, após a lavratura da ata, procedeu-se o envio aos endereços de e-mail dos credores descritos no item 33 e do representante das Recuperandas, com as devidas instruções para realização da assinatura digital, em cumprimento ao art. 37, § 7º, da Lei 11.101/2005.

38. Segue, ainda, anexo à presente ata: i) o laudo de credenciamento disponibilizado pelo sistema Assembledx.; ii) print da mensagem enviada pelo representante da credora Bplan Fertilizantes Technology Ltda ME

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2024, às 16h38min.





Marcio M

M. Marques Sociedade Individual de Advocacia
 Dr. Marcio Roberto Marques
 Presidente da Assembleia

MM

Thiago S

Dr. Thiago Keiji Smaniotto Sato
Secretário
 OAB/PR 94.521

TS

Odilson S

Elaine Cristina Andreotti e Odilson Roberto da Silva
Classe I
 Dr. Odilson Roberto da Silva
 OAB/PR 49.695

EA

OS

João m

Longping High Tech - Biotecnologia Ltda
Classe II
 Dr. João Felipe Maggioni
 OAB/RS 76.288

jm

BR

Barbara R

Banco Bradesco S/A
Classe III

Dra. Bárbara Alberto Rodrigues
 OAB/SP 446.975

MB

MD

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
 Ed. World Business, Centro Cívico
 CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
 Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
 Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
 CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
 Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
 Ed. José Martins Borges - Bela Vista
 CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
 ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br



Mauricio B
Agropastoril Jotabasso Ltda
Classe III
 Dra. Mauricio Alves De Boni
 OAB/RS 83.185

MM

Paulo Jacinto de Almeida
Advansis Adjuvantes LTDA EPP
Classe IV
 Paulo Jacinto de Almeida
 CPF: 622.618.359-49

VS

André Luís de França Pasoti
Grupo Nutrisolo
Recuperandas
 Dr. André Luís de França Pasoti
 OAB/SP n.º 405.214

HA

OS

im

BR

MB

MD

CURITIBA - PR
 Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
 Ed. World Business, Centro Cívico
 CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR
 Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
 Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
 Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
 CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP
 Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
 Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
 Ed. José Martins Borges - Bela Vista
 CEP: 01310-000



Escaneie o QR Code
 ou acesse
www.marquesadmjudicial.com.br

Página de assinaturas



Thiago Sato
078.964.369-30
Signatário



joao maggioni
818.446.540-87
Signatário



Bárbara Rodrigues
405.063.178-46
Signatário



Marcio Marques
022.009.069-60
Signatário



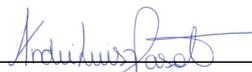
Mauricio Boni
011.226.510-31
Signatário



Odilson Silva
413.164.019-87
Signatário



Paulo Almeida
622.618.359-49
Signatário



André Pasoti
444.803.728-22
Signatário

HISTÓRICO

28 fev 2024



- 16:52:44  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 28 fev 2024** 16:53:42  **Marcio Roberto Marques** (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Sarandi - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 16:54:10  **Marcio Roberto Marques** (E-mail: marcio@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 022.009.069-60) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Sarandi - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 16:53:11  **Thiago Keiji Smaniotto Sato** (E-mail: advogado9@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 078.964.369-30) visualizou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Sarandi - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 16:53:57  **Thiago Keiji Smaniotto Sato** (E-mail: advogado9@marquesadmjudicial.com.br, CPF: 078.964.369-30) assinou este documento por meio do IP 177.125.218.250 localizado em Sarandi - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 16:54:57  **André Luís de França Pasoti** (E-mail: andre@aragos.adv.br, CPF: 444.803.728-22) visualizou este documento por meio do IP 168.121.5.147 localizado em Brazil
- 28 fev 2024** 16:56:48  **André Luís de França Pasoti** (E-mail: andre@aragos.adv.br, CPF: 444.803.728-22) assinou este documento por meio do IP 168.121.5.147 localizado em Brazil
- 28 fev 2024** 16:53:11  **Odilson Roberto Da Silva** (E-mail: odilsonroberto@yahoo.com.br, CPF: 413.164.019-87) visualizou este documento por meio do IP 186.236.131.25 localizado em Apucarana - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 16:54:33  **Odilson Roberto Da Silva** (E-mail: odilsonroberto@yahoo.com.br, CPF: 413.164.019-87) assinou este documento por meio do IP 186.236.131.25 localizado em Apucarana - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 16:53:03  **joao felipe maggioni** (E-mail: joao.maggioni@madvogados.com.br, CPF: 818.446.540-87) visualizou este documento por meio do IP 179.184.53.19 localizado em Viamão - Rio Grande do Sul - Brazil
- 28 fev 2024** 16:54:05  **joao felipe maggioni** (E-mail: joao.maggioni@madvogados.com.br, CPF: 818.446.540-87) assinou este documento por meio do IP 179.184.53.19 localizado em Viamão - Rio Grande do Sul - Brazil
- 28 fev 2024** 16:53:23  **Bárbara Alberto Rodrigues** (E-mail: barbara.alberto@mctadvogados.com.br, CPF: 405.063.178-46) visualizou este documento por meio do IP 201.76.68.131 localizado em Marília - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 16:54:05  **Bárbara Alberto Rodrigues** (E-mail: barbara.alberto@mctadvogados.com.br, CPF: 405.063.178-46) assinou este documento por meio do IP 201.76.68.131 localizado em Marília - Sao Paulo - Brazil
- 28 fev 2024** 16:53:26  **Mauricio Alves De Boni** (E-mail: mauricio.deboni@zavagnagraalha.com.br, CPF: 011.226.510-31) visualizou este documento por meio do IP 170.233.230.165 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil
- 28 fev 2024** 16:54:31  **Mauricio Alves De Boni** (E-mail: mauricio.deboni@zavagnagraalha.com.br, CPF: 011.226.510-31) assinou este documento por meio do IP 170.233.230.165 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil
- 28 fev 2024** 16:53:37  **Paulo Jacinto De Almeida** (E-mail: paulo@advansis.com.br, CPF: 622.618.359-49) visualizou este documento por meio do IP 186.236.130.228 localizado em Apucarana - Parana - Brazil
- 28 fev 2024** 16:55:40  **Paulo Jacinto De Almeida** (E-mail: paulo@advansis.com.br, CPF: 622.618.359-49) assinou este documento por meio do IP 186.236.130.228 localizado em Apucarana - Parana - Brazil

